



Prefeitura Municipal do Chui
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

DECRETO N.º017/2020 16 de Março de 2020.

**EMENTA: ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 180.000,00**

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 7, 42 e 43 da lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, artigo 165 parágrafo 8 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1.951, de 18 de Dezembro de 2019.

DECRETA

ART. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO UNIÃO.

Projeto 1.127 – Aquisição de Equipamentos para Unidade Básica de Saúde.

1046 - 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00

Projeto 1.034 – Aquisição de Veículo – Saúde.

1084 - 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 155.000,00

ART. 2º. - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior o Superávit financeiro do exercício anterior no recurso 4505 – Investimento – Atenção Básica.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de Março de 2020.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre – se e Publique-se

GIANI RAMOS LOPES
SECRETARIO DE ADM E FAZENDA